PROJETO DE LEI Nº 078/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o **ABRIGO FILANTRÓPICO "ALFREDO JÚLIO"**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.156.512/0001-04, sediada no Município de Ipameri-GO, à Rua Dídimo Candido Freire, s/n – Bairro Dom Vital, CEP: 75.780-000.

Art. 2º - Ao **ABRIGO FILANTRÓPICO "ALFREDO JÚLIO"** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a contar de 28/07/1998.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês de agosto de 2025.

Alisson Rosa
Vereador